



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - - **CONCEDER**, a Gratificação de Representação, estabelecida na Lei Municipal nº 020/1995, de 09 de agosto de 1995, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **JOBSON EDUARDO DA SILVA FIRMINO**, Matrícula Funcional nº 60.053-9, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN**.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - 28/01/2020
Wlma Lúcia M.B. Severo
Mat. 50420-*